

DECRETO Nº 676/07

Cajati, 03 de abril de 2007.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
DIA 05 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º – Ponto Facultativo no dia **05 de Abril de 2007**, a partir das 12:00 horas, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais e no Departamento Administrativo do Hospital Municipal, exceto nos serviços emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento: Hospital, Postos de Saúde, Fisioterapia, Odontologia, Creches, Serviços de Limpeza Pública e demais serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 03 de abril de 2007.**

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO